

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Retificação n.º 19/2013 de 21 de Fevereiro de 2013

Considerando que o despacho n.º 73/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 16, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2011/556, € 2604,47, € 2604,47 e € 651,12”, dever-se-á ler:

“PROENERGIA/2011/556, € 1763,10, € 1763,10 e € 440,78”

18 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.